

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

**ATA DA 150ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (07.11.2022), às quatorze horas (14h), no Plenário Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 150ª Sessão Extraordinária, sob a presidência do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Procuradores de Justiça João Rodrigues Filho e Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se as presenças dos demais membros do Colegiado, bem como do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP), do Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, e do Sr. Brunno Rodrigues da Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (ASAMP). Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocada para as **eleições de Corregedor-Geral do Ministério Público (CGMP) e de Membro do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP)**, cujos atuais mandatos se expiram em 14/12 e 11/12/2022, respectivamente. De início, a Secretária, Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira, registrou a candidatura única e tempestiva do Procurador de Justiça Moacir Camargo de Oliveira ao pleito para o órgão correicional e, ainda, que não houve apresentação de impugnação ou impedimento. Registrou também a inscrição única e tempestiva do Procurador de Justiça Marco Antonio Alves Bezerra à eleição para Membro do CSMP, bem como que não foi apresentado qualquer impugnação ou impedimento. O Presidente, então, facultou a palavra aos candidatos, nos termos do art. 70, VII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. O Dr. Moacir Camargo de Oliveira agradeceu pela oportunidade de se apresentar ao pleito para a Corregedoria-Geral do Ministério Público; destacou que a carreira ministerial sempre o ensinou muito enquanto Promotor de Justiça, mas que tem aprendido mais ainda na condição de Procurador de Justiça; salientou que a Administração Superior tem lhe mostrado a relevância de suas unidades, com destaque para a CGMP, enquanto órgão orientador e disciplinador; pediu um crédito de confiança para que possa, caso eleito, dirigir a Corregedoria com o mesmo empenho e dedicação

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

apresentados pelos Drs. Marco Antonio Alves Bezerra e José Maria da Silva Júnior, exemplos a serem seguidos, tais como os demais integrantes deste Colegiado; disse que espera corresponder à confiança de todos e desde já se colocou à disposição para qualquer necessidade; destacou que o órgão correicional pode ser “espinhoso” e, eventualmente, poderão haver “tempos tortuosos”, o que não tira sua intenção de atuar com a seriedade necessária, com imparcialidade, humildade e o desejo de ouvir a todos em prol da carreira ministerial; e agradeceu pela chance de concorrer a esse cargo, que acredita ser o mais importante que já almejou em sua vida, esperando corresponder às expectativas e não decepcionar o Ministério Público tocantinense, pelo qual nutre um amor gigantesco. O Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, por sua vez, destacou que o Conselho Superior do Ministério Público é também um órgão vital no *Parquet*, que cuida da carreira e, ao contrário do Colégio de Procuradores de Justiça, lida mais com as questões internas da Instituição; frisou que, desde a sua promoção à segunda instância, em 2006, nunca deixou de compor o CSMP, mesmo não recebendo nenhum tipo de gratificação à época; salientou que aprendeu muito nesse órgão colegiado e pôde desempenhar o seu papel institucional de auxílio e cuidado com a carreira dos Promotores de Justiça; lembrou que, antes, não havia tanta normatização acerca dos critérios para remoção/promoção, o que se modificou a partir da contribuição do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); cumprimentou o Dr. Moacir Camargo pela candidatura ao cargo de Corregedor-Geral, se colocando à disposição, em ambos os órgãos colegiados, para auxiliá-lo nessa difícil missão; enfatizou o fortalecimento da Corregedoria Nacional e o apoio que ela tem fornecido ao órgão correicional local; exaltou os Promotores de Justiça de excelência do Ministério Público do Estado do Tocantins, que desempenham com denodo e dedicação as suas atribuições; e colocou seu nome à disposição dos colegas, como sempre o fez, agradecendo pela confiança que lhe seja eventualmente conferida. Na sequência, o Presidente autorizou o Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, Sr. Huan Carlos Borges Tavares, para que procedesse à configuração do sistema de votação eletrônica do MPTO, definindo o prazo de 10 (dez) minutos para ambos os sufrágios, simultaneamente. A Secretária consignou que os Procuradores de Justiça ausentes da presente sessão foram contatados e se encontravam aptos a votar.

2

## COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

---

Encerrado o prazo de votação, procedeu-se de imediato à apuração, em que se constatou o total de 13 (doze) votos aos candidatos únicos nas respectivas eleições. Diante disso, o Presidente declarou o Procurador de Justiça **Moacir Camargo de Oliveira** eleito por unanimidade ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para mandato de 14/12/2022 a 14/12/2024; e o Procurador de Justiça **Marco Antonio Alves Bezerra** eleito, também por unanimidade, a Membro do Conselho Superior do Ministério Público, para mandato de 11/12/2022 a 11/12/2024. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos (14h30), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação. A gravação da presente sessão pode ser acessada, na íntegra, no seguinte endereço eletrônico: [www.youtube.com/c/CESAFMPTO](http://www.youtube.com/c/CESAFMPTO).

Luciano Cesar Casaroti

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

José Demóstenes de Abreu

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Moacir Camargo de Oliveira

Marcos Luciano Bignotti